



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS



PROJETO DE LEI Nº __/GABGEDN/CMPV/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO

Gerência das Comissões
 Projeto de Lei Ordinária nº **5033/2026**

DATA: **02/02/2026**

HORA: **15h:05min**

“Denomina Avenida Desembargador Fouad Darwich Zacharias o trecho da Avenida Farquar, compreendido entre a Avenida Imigrantes e a Avenida Calama, no Município de Porto Velho, e dá outras providência. ”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica denominado Avenida Desembargador Fouad Darwich Zacharias o trecho da atual Avenida Farquar, compreendido entre a Avenida Imigrantes e a Avenida Calama, no Município de Porto Velho.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para:

- I – atualização dos cadastros urbanos e imobiliários;
- II – comunicação aos Correios, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos;
- III – instalação da sinalização indicativa do logradouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS**



Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Desembargador Fouad Darwich Zacharias, figura histórica de maior relevância na consolidação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O homenageado foi o primeiro Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, exercendo papel absolutamente central no período inicial de organização institucional do Estado, logo após sua elevação à categoria de ente federativo. Coube a Fouad Darwich Zacharias conduzir a implantação administrativa, organizacional e normativa do Judiciário rondoniense, estruturando comarcas, definindo fluxos de trabalho, organizando quadros funcionais e garantindo a efetividade da prestação jurisdicional em um território ainda em processo de consolidação administrativa.

Além de sua atuação no âmbito do Tribunal de Justiça, Fouad Darwich Zacharias também foi o primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, evidenciando sua contribuição ampla e transversal à construção do sistema de Justiça no Estado, fortalecendo tanto a magistratura quanto a advocacia e o acesso da população à Justiça.

A escolha do trecho da Avenida Farquar, importante eixo urbano e institucional da Capital, confere à homenagem o simbolismo adequado à dimensão histórica do homenageado, associando seu nome a um espaço de destaque e relevância pública.

Dessa forma, a denominação proposta contribui para a preservação da memória institucional, para a valorização da história do Judiciário rondoniense e para o reconhecimento público de um dos maiores construtores do Estado Democrático de Direito em Rondônia.

Câmara Municipal de Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEDEÃO NEGREIROS**



**Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho**



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 02/02/2026, 13:13:50